



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*"O Poder Unido é mais Forte"*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

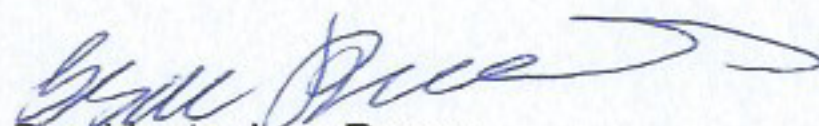
Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

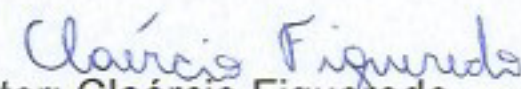
Ao apreciar o Projeto de decreto legislativo nº 002/2019, que aprova as contas da prefeitura municipal de Agrolândia, referente ao exercício de 2017, a COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO, depois de analisar minuciosamente tanto o projeto quanto o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, emitiu parecer favorável à aprovação do projeto com ressalvas, dentre as quais, se destaca as despesas com pessoal do poder executivo, que atingiu 58,17% da receita da corrente líquida do município, quando o percentual legal é no máximo de 54%, sugerindo-se que o Poder Executivo Municipal cumpra as determinações do TCE/SC e adeque o orçamento.

Para tanto, não foram verificados impedimentos ou qualquer atentado à ordem econômica municipal, nos termos da lei.

Sala das Comissões, em 10 de Junho de 2019.

  
Presidente: Isac Ramos

  
Vice-Presidente: Fernando Nicolas Lasalle Olivera

  
Relator: Clárcio Figueredo